



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000  
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: [cmcordis@uai.com.br](mailto:cmcordis@uai.com.br)

1

---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO - MG

### EXERCÍCIO DE 2018

#### DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

#### POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

#### CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online "Contas Públicas", permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: [cmcordis@uai.com.br](mailto:cmcordis@uai.com.br)

---

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2018, em R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais), não havendo abertura de Crédito no período.

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.

Com relação aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, resta demonstrado a baixa de Restos a Pagar de exercícios anteriores, não havendo saldos a pagar.

### **BALANÇO FINANCEIRO**

Conforme Balanço Financeiro, no exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 739.940,67 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

Foram devolvidos ao Executivo o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a título de Transferências Financeiras Concedidas, relativo ao saldo financeiro excedente de caixa/bancos do exercício.

Foram registrados, ainda, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 103.554,66 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo que, desse total, R\$ 103.036,91 (cento e três mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos) referem-se ao ingresso de receitas extra-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: [cmcordis@uai.com.br](mailto:cmcordis@uai.com.br)

orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e RPAs e R\$ 517,75 (quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) referem-se aos Restos a Pagar inscritos no exercício.

Também foram registrados no exercício atual, pagamentos extra-orçamentários no valor de R\$ 103.348,76 (cento e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que, deste montante, R\$ 103.036,91 (cento e três mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos), refere-se ao recolhimento de valores descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e RPAs e R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) ao pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Estoque apresentou a seguinte movimentação em 2018:

Saldo Anterior	4.692,29
( + ) Entradas	4.824,81
( - ) Saídas	(6.567,13)
Saldo Atual	2.949,97

Já no **Ativo Não Circulante**, o Imobilizado sofreu acréscimo no valor de R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais) em virtude da realização de Despesas de Capital / investimentos, com a aquisição de Equipamentos para uso da Câmara Municipal, não havendo baixa de bens no período.

### Bens Móveis

Saldo Anterior	92.510,61
( + ) Incorporação de Bens DEO	2.391,00
( + ) Incorporação de Bens IEO	0,00
( - ) Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Saldo Atual	94.901,61

### Bens Imóveis

Saldo Anterior	2.563,60
( + ) Incorporação de Bens DEO	0,00
( + ) Incorporação de Bens IEO	0,00
( - ) Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Saldo Atual	2.563,60

Não houve, no exercício, reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado. A Câmara Municipal está aguardando a criação pelo Município, de Normas que estabelecerão os critérios para reavaliação/depreciação dos bens públicos.

O Balanço Patrimonial apresentou no exercício um Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.303,11 (treze mil, trezentos e três reais e onze centavos), conforme demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, que será devolvido ao Executivo ou deduzido pelo mesmo dos duodécimos da Câmara no exercício de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: [cmcordis@uai.com.br](mailto:cmcordis@uai.com.br)

---

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado no almoxarifado no valor de R\$ 6.567,13 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos) mais o material de consumo imediato no valor de R\$ 6.575,20 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit de R\$ 1.122,83 (um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os valores demonstrados como "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos Operacionais" referem-se, respectivamente, as receitas e despesas extra-orçamentárias.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades de Investimento e Financiamento, vale ressaltar que os mesmos, nunca apresentarão ingressos, tendo em vista que a Câmara Municipal não é Órgão arrecadador, e toda sua receita decorre única e exclusivamente dos duodécimos repassados pelo Executivo. Assim sendo, todo desembolso que venha a ocorrer nessas duas atividades citadas anteriormente, serão arcadas pelo fluxo de caixa das Atividades Operacionais.

NEY GERALDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
CONTADOR - CRC/MG 11.338